



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 48, de 26 de janeiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras ATHALIENE LIMA GAUDÊNCIO e EDILEIA SOUZA ARAUJO no dia 27 de janeiro de 2017 para aquisição de produtos alimentícios que serão utilizados no X Encontro Pedagógico, na cidade de Boa Vista/RR nos trechos abaixo:

- Supermercados Novo Tempo e Atacadão.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 26 de janeiro de 2017.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*